PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO "N" Nº 676, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1967

Dispõe sôbre a Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960; e tendo em vista o disposto no Decreto "N" número 555, de 9 de dezembro de 1966, decreta:

Art. 1º Fica aprovada na forma do Anexo que constitui parte integrante dêste Decreto, a Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Abastecimento de Brasília S. A. (SAB).

Art. 2º O preenchimento dos empregos das classes iniciais só poderá ser feito mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, e os de classes superiores mediante promoção, observados os critérios para êste fim estabelecidos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Os empregados que, na data da publicação dêste Decreto, se acharem desviados das funções para as quais foram inicialmente contratados deverão ter seus respectivos contratos de trabalho alterados mediante têrmo aditivo, de acôrdo com as atividades que estiverem efetivamente exercendo.

Parágrafo único. A alteração a que se refere o presente artigo só poderá ser feita mediante prova de habilitação e os empregados que forem considerados reprovados terão seus contratos de trabalho rescindidos e serão dispensados, caso não fôr do interêsse da Administração reconduzi-los às atividades próprias dos empregos de que forem titulares.

Art. 4º Corrigidos os desvios funcionais existentes, na forma do disposto no artigo anterior, será responsabilizado, sob pena de dispensa ou destituição da função de confiança que estiver exercendo o chefe que conferir a qualquer empregado atribuições diversas das inerentes ao emprêgo que ocupar.

Parágrafo único. Em nenhum caso o desvio de função poderá acarretar a reclassificação do empregado, determinando, apenas, a correção da irregularidade mediante retôrno às atribuições próprias do emprêgo para o qual estiver contratado.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1967; 79º da República e 8º de Brasília. — *Wadjô da Costa Gomide.*

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO "N" Nº

Nº DE EMPREGADOS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	SALÁRIO MENSAL NCr$
	AÇOUGUEIRO		
16		"B"	151,50
16		"A"	120,00
32			
	ADVOGADO		
01		Única	456,50
01			
	ALMOXARIFE		
03		"B"	294,00
03		"A"	250,00
06			
	ARMAZENISTA		
22		"B"	182,50
22		"A"	151,50
44			
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		
25		"B"	231,50
25		"A"	199,00
50			
	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		
15		"B"	316,50
15		"A"	272,50
30			
	BOMBEIRO HIDRÁULICO (Mestre)		
01		"B"	231,50
01		"A"	215,00
02			
	CONTADOR		
02		Única	420,00
02			
	DESENHISTA COMERCIAL		
01		"B"	250,00
01		"A"	215,00
02			
	ELETRICISTA (Mestre)		
02		"B"	250,00
02		"A"	231,50
04			
	GUARDA		
13		"B"	182,50
13		"A"	151,50
26			
	LUBRIFICADOR		
01		"B"	137,50
01		"A"	120,00
02			
	MARCENEIRO (Mestre)		
02		Única	231,50
02			
	MECÂNICO DE MÁQUINAS (Mestre)		
01		"B"	250,00
01		"A"	231,50
02			
	MECÂNICO DE MOTORES A COMBUSTÃO (Mestre)		
03		"B"	250,00
03		"A"	231,50
06			
	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO		
02		Única	215,00
02			
	MOTORISTA		
07		"C"	215,00
13		"B"	182,50
17		"A"	151,50
37			
	OPERADOR DE MÁQUINA CONTÁBIL		
05		Única	294,00
05			
	PEDREIRO		
02		"B"	166,50
02		"A"	151,50
04			
	PINTOR (Mestre)		
02		"B"	250,00
02		"A"	231,50
04			
	PRATICANTE DE ESCRITÓRIO		
100		Única	166,50
100			
	PREPARADOR DE CARNES E DERIVADOS		
04		Única	215,00
04			
	SERVENTE		
140		Única	120,00
140			
	SERRALHEIRO (Mestre)		
02		Única	231,50
02			
	SOLDADOR (Mestre)		
02		Única	231,50
02			
	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		
01		Única	420,00
01			
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE		
04		"B"	250,00
04		"A"	231,50
08			
	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO		
02		"B"	346,50
02		"A"	316,50
04			
	TORNEIRO (Mestre)		
01		Única	231,50
01			
	RECUPERADOR E MONTADOR DE PNEUS		
01		Única	215,00
01			

DECRETO "N" Nº 679, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1967

Dispõe sôbre as Tabelas de Empregos em Comissão e de Funções Gratificadas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 tendo em vista o Decreto "N" nº 586, de 26 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo nº 15.380-67, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas, na forma dos Anexos I e II, que constituem parte integrante dêste Decreto, as Tabelas de Empregos em Comissão e de Funções Gratificadas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER - DF.

Art. 2º A despesa decorrente da execução do presente Decreto, será atendida com os recursos próprios do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1967; 79º da República e 8º de Brasília. — *Waâjô da Costa Gomide.* — *Rogério Freitas Cunha*

ANEXO I

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO

Número Empregos	DENOMINAÇÕES	Símbolos	Valores
1	Diretor-Geral	EC-2	838,40
1	Assessor de Programação	EC-3	787,00
1	Diretor da Divisão de Administração	EC-3	787,00
1	Diretor da Divisão de Estudos e Projetos	EC-3	787,00
1	Diretor da Divisão de Normalização de Obras	EC-3	787,00
1	Diretor da Divisão de Equipamentos Mecânicos e Produção Industrial	EC-3	787,00
1	Chefe de Gabinete	EC-3	787,00
3	Engenheiro-Chefe do Distrito Rodoviário (1º, 2º e 3º)	EC-3	787,00
1	Presidente da Comissão Permanente de Concorrência	EC-4	750,00
1	Presidente da Junta de Contrôle	EC-4	750,00
1	Chefe da Tesouraria	EC-4	750,00
3	Assistente Técnico do Chefe do Distrito Rodoviário	EC-5	712,50
1	Assistente do Diretor-Geral	EC-5	712,50
17			

ANEXO II

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Número de Empregos	DENOMINAÇÕES	Símbolos	Valores
1	Chefe do Serviço de Estudos e Projetos	GF-2	616,50
1	Chefe do Serviço de Engenharia e Custo	GF-2	616,50
1	Chefe do Serviço de Normas e Orientação	GF-2	616,50
1	Chefe do Serviço de Pesquisas Tecnológicas	GF-2	616,50
1	Chefe do Serviço de Contabilidade	GF-4	555,50
1	Chefe do Serviço Jurídico	GF-4	555,50
1	Chefe do Serviço de Equipamento Mecânico	GF-4	555,50
1	Chefe do Serviço de Produção Industrial	GF-4	555,50
1	Assistente da Junta de Contrôle	GF-5	525,50
1	Chefe do Serviço do Pessoal	GF-5	525,50
1	Chefe do Serviço do Material e Patrimônio	GF-5	525,50
1	Assessor Auxiliar	GF-5	525,50
1	Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo	GF-6	497,00
3	Chefe do Setor de Construção	GF-6	497,00
3	Chefe do Setor de Conservação	GF-6	497,00
3	Chefe do Setor de Topografia	GF-6	497,00
3	Chefe do Setor de Administração	GF-6	497,00
1	Chefe do Setor de Oficinas	GF-7	467,00
1	Chefe do Setor de Transportes	GF-7	467,00
8	Secretário Datilógrafo	GF-10	385,50
1	Oficial de Gabinete	GF-10	385,50
36			

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1967

O Secretário de Agricultura e Produção, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso III, do Decreto "N" nº 403, de 27 de abril de 1965, combinado com o art. 3º do Decreto "N" nº 662, de 28 de setembro de 1967 e tendo em vista o que consta do processo nº 37.413-67, resolve:

Nº 68 — Art. 1º Atribuir, nos têrmos do item c, do art. 2º do Decreto "N" nº 662, de 28 de setembro de 1967, gratificação de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao servidor Pedro Lino de Souza, Operador de Máquinas Leves, nível 10, matrícula nº 6.603, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a função de motorista no Departamento de Extensão Rural.

Art. 2º A despesa decorrente do pagamento desta gratificação, correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente da Secretaria de Agricultura e Produção — subconsignação 31.1.09 — Gratificação pela Representação de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir de 1º de outubro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Nº 69 — Art. 1º Atribuir, nos têrmos do item c, do art. 2º do Decreto "N" nº 662, de 28 de setembro de 1967, gratificação de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao servidor José Luiz Geraldo, Mecânico de Máquinas, nível 09, matrícula nº 10.056, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a função de motorista no Departamento de Extensão Rural.

Art. 2º A despesa decorrente do pagamento desta gratificação, correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente da Secretaria de Agricultura e Produção — subconsignação 31.1.09 — Gratificação pela Representação de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir de 1º de outubro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

O Secretário de Agricultura e Produção, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso III, do Decreto "N" nº 403, de 27 de abril de 1965, combinado com o art. 3º do Decreto "N" nº 662, de 28 de setembro de 1967 e tendo em vista o que consta do processo nº 35.454-67, resolve:

Nº 70 — Art. 1º Atribuir, nos têrmos do item c, do art. 2º do Decreto "N" nº 662, de 28 de setembro de 1967, gratificação de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao servidor Antônio Rezende de Oliveira, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 12.057, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a função de motorista no Departamento de Engenharia Rural.

Art. 2º A despesa decorrente do pagamento desta gratificação, correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente da Secretaria de Agricultura e Produção — subconsignação 31.1.09 — Gratificação pela Representação de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir de 1º de outubro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Nº 71 — Art. 1º Atribuir, nos têrmos do item c, do art. 2º do Decreto "N" nº 662, de 28 de setembro de 1967, gratificação de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos), ao servidor Francisco Alves Bezerra, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula número 1.092, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a função de motorista no Departamento de Engenharia Rural.

Art. 2º A despesa decorrente do pagamento desta gratificação, correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente da Secretaria de Agricultura e Produção — subconsignação 31.1.09 — Gratificação pela Representação de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir de 1º de outubro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Nº 72 — Art. 1º Atribuir, nos têrmos do item c, do art. 2º do Decreto "N" nº 662, de 28 de setembro de 1967, gratificação de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos), ao servidor Adélio Gomes Pereira, Servente, nível 05, matrícula nº 8.331, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a função de motorista no Departamento de Engenharia Rural.

Art. 2º A despesa decorrente do pagamento desta gratificação, correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente da Secretaria de Agricultura e Produção — subconsignação 31.1.09 — Gratificação pela Representação de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência, a partir de 1º de outubro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Nº 73 — Art. 1º Atribuir, nos têrmos do item c, do art. 2º do Decreto "N" nº 662, de 28 de setembro de 167, gratificação de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao servidor José Antonio da Silva, Motorista, nível 08, matrícula nº 733, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a função de motorista no Departamento de Engenharia Rural.

Art. 2º A despesa decorrente do pagamento desta gratificação, correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente da Secretaria de Agricultura e Produção — subconsignação 31.1.09 — Gratificação pela Representação de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir de 1º de outubro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Nº 74 — Art. 1º Atribuir, nos têrmos do item c, do art. 2º do Decreto "N" nº 662, de 28 de setembro de 1967, gratificação de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos), ao servidor João Holanda Sá, Condutor de Topografia, nível 11, matrícula nº 9.801, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a função de motorista no Departamento de Engenharia Rural.

Art. 2º A despesa decorrente do pagamento desta gratificação, correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente da Secretaria de Agricultura e Produção — subconsignação 31.1.09 — Gratificação pela Representação de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir de 1º de outubro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Nº 75 — Art. 1º Atribuir, nos têrmos do item c, do art. 2º do Decreto "N" nº 662, de 28 de setembro de 1967, gratificação de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao servidor Advenir Luiz Pereira, Guarda, nível 8, matrícula nº 20.935, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a função de motorista no Departamento de Engenharia Rural.

Art. 2º A despesa decorrente do pagamento desta gratificação, correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente da Secretaria de Agricultura e Produção — subconsignação 31.1.09 — Gratificação pela Representação de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir de 1º de outubro de 1967, revogadas as disposições em contrário. — *Júlio Quirino da Costa*, Secretário.

AERONAUTA
REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO
DIVULGAÇÃO Nº 975
Preço: NCr$ 0,20
À VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal
Em Brasília
Na Sede do D. I. N.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Serviço de Perícias e Pesquisas Fiscais

EDITAL N.º 62-67

O Chefe do Serviço de Perícias e Pesquisas Fiscais, da Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Distrito Federal, notifica as firmas abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação dêste Edital, comparecerem ao 6º andar do Edifício do INPS — Av. L-2, Setor das Autarquias — a fim de liquidarem os débitos apurados em "Conclusão Fiscal" sôbre os processos de Baixa de Inscrição abaixo relacionados, ou apresentarem defesa escrita, acompanhada das provas que julgarem necessárias, sob pena de revelia com a conseqüente inscrição do débito em Dívida Ativa.

Inscrição	CONTRIBUINTE	Processo	Débito
115.708	Fildo Alves de Melo	26732/67	166,52
119.337	Blanco e Cia. Ltda	28502/67	4.490,60
118.023	Benedito Gomes de Queiroz	31247/67	80,96
119.088	Queiroz e Cia. Ltda	32998/67	1.692,40
123.398	Alípio Alves da Silva	33124/67	123,09
123.930	Olinda dos Santos Mendonça	28395/67	217,80
122.319	Doracy Chagas da Silva	25443/67	24,10
115.132	Lojas Map Limitada	26068/67	2.465,40
113.669	Augustinho da Silva	29868/67	1.380,55
121.680	Resende e Cia. Ltda	28599/67	6.838,80
121.079	Moinho Goiás S/A	29136/67	37.556,61
110.098	T. Faker e Irmão Ltda	23611/67	3.260,50
111.211	Jeddan Fayez El Hage	26632/67	6,16
122.234	Lourival Pereira dos Santos	26080/67	31,44
123.042	Francisco Rodrigues do Nascimento	28462/67	446,25
115.802	Pedro C. da Costa	16424/67	14.143,60
120.137	Paulo Cezar Aires Rocha	13652/67	842,56
119.523	C. Fenner Limitada	18337/67	202,30
123.127	Marinho e Cia Ltda	19485/67	279,08
116.268	Dolores R. do Nascimento	29172/67	880,00
120.410	Rabelo Irmãos Guimarães B.Lt.	47492/66	1.523,60
113.322	Benício Ferreira da Rocha	27111/67	660,24

Em 26-10-67. — *Nelson Alves Louzeiro* — Serviço de Perícia e Pesquisas Fiscais — Chefe.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Seleção e Treinamento

RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO AUXILIAR DE POLÍCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME EDITAL 11/67

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.		NOTA	CLASSIF.
01	028	Célio de Souza	95,08	1º
02	111	João Batista do Nascimento	85,64	2º
03	372	Dorivaldo José Coimbra	84,54	3º
04	023	José Gadelha de Oliveira	80,88	4º
05	591	José Cândido Neto	80,60	5º
06	772	Josias Cesalpino de Almeida	80,16	6º
07	458	Eleasar da Costa Amorim	79,92	7º
08	018	César Aded Paz	78,98	8º
09	087	Alberto Sales Figueira	78,20	9º
10	489	Adair Rodrigues da Silva	78,20	10º
11	763	Geraldo Bento França	77,94	11º
12	507	Bindomar Oliveira	76,95	12º
13	118	Edigar Nunes Pereira	76,18	13º
14	304	Paulo Roberto D'almeida	76,03	14º
15	142	Vanderlei dos Santos Girão	75,36	15º
16	137	Gomes Felix	75,34	16º
17	530	Sebastião Peres Neto	75,20	17º
18	486	Hilton Martins Ferreira	74,36	18º
19	774	Evilásio Diniz Gonzaga	74,02	19º
20	767	Wilson Rodrigues de Souza	73,95	20º
21	072	Luiz Soares da Costa	73,87	21º
22	276	Antônio Macêdo Alves	72,10	22º
23	710	Milton Rodrigues da Paixão	71,82	23º
24	320	Carlos Matos	71,56	24º
25	465	Idelfonso Lourenço dos Santos	71,08	25º
26	305	José Resende Filho	70,84	26º
27	162	Nicanor Rabêlo	70,44	27º
28	535	José Vera Cruz Bezerra Viana	70,36	28º
29	242	Ivens de Souza	70,20	29º
30	074	Durval Rosa da Cunha	69,64	30º
31	555	Guido Heleno Dutra	69,16	31º
32	027	Juarez Rocha Gomes	68,64	32º
33	052	Eugênio da Rocha Fragoso	67,72	33º
34	345	Wilson Pereira Barbosa	67,36	34º
35	744	Marco Antonio Lapagesse Alves Corrêa	66,80	35º
36	434	Tocira Yamamoto	66,72	36º
37	030	João Soares dos Santos	66,40	37º
38	301	Francisco das Chagas Silva Brito	65,85	38º
39	248	Elias Rodrigues de Sousa Filho	65,84	39º
40	396	Eurico Vaz	65,84	40º
41	773	Gilson Nery Guarabyra	65,26	41º
42	697	José Carlos Morais Aguiar	65,24	42º
43	172	Geraldo Soares da Costa	64,98	43º
44	421	José Carlos Cobra	64,96	44º
45	057	João Neves de Araújo	64,44	45º
46	035	Timoteo José da Silva	64,12	46º
47	306	João Batista de Paula	63,88	47º
48	179	Antonio Carlos Vianna Sarres	63,52	48º
49	771	Marcílio Otávio	63,30	49º
50	334	Wilson Brasil Guimarães	63,28	50º
51	056	José Antonio Scaramuti	62,72	51º
52	719	Antonio Santiago Cantuaria	62,50	52º
53	627	Francisco de Sales Ribeiro de Queiroz	62,00	53º
54	244	Odilon Ferreira de Araújo	61,96	54º
55	709	Aristeu Gonçalves de Melo	61,76	55º
56	648	Julio Roberto Zuany	61,12	56º
57	240	Marcelino Rosa de Souza	60,68	57º
58	808	Joaquim José da Costa	60,56	58º
59	802	Gil Toledo	60,11	59º
60	197	Luiz Antonio Bezerra	60,00	60º
61	585	Joacy Soares de Oliveira	59,88	61º
62	350	Antonio Adamastor Guimarães Albuquerque	59,64	62º
63	144	Gerde Nahás Silva	58,68	63º
64	326	Onório Justiniano Teixeira	58,28	64º
65	341	Manoel Claudio da Silva	57,92	65º
66	571	João Afonso de Moura	57,80	66º
67	729	Teotônio Correia Nunes	57,58	67º
68	590	Adail Ribeiro de Souza	56,56	68º
69	551	Seraphim Villela de Carvalho	54,60	69º
70	661	Carlos Pereira de Albuquerque	53,96	70º
71	239	Joaquim Marques de Brito	53,82	71º
72	561	José Ledy da Silva Maciel	53,68	72º
73	663	Francisco Pereira Filho	53,00	73º
74	269	Admilson Bispo de Oliveira	52,74	74º
75	475	Esmerino de Oliveira Magalhães Jr.	52,36	75º
76	254	Pedro Lemos Rosal	52,00	76º
77	336	Evaldo Lopes de Alencar	51,98	77º
78	726	Natanael Maria dos Santos	50,80	78º

Brasília, 16 de novembro de 1967. — *João Flávio Pedrosa* — Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Homologo para os fins de direito os presentes resultados do concurso público para Escrivão Auxiliar de Polícia da Secretaria de Segurança Pública. — Em 16.11.67. — *Wilson José Pinheiro* — Secretário de Administração.

Comissão de Processo Administrativo

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria "E" — SEA — nº 305, de 12 de outubro de 1967, do Exmo. Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, *Cita* pelo presente edital, Raimundo Nonato Abreu, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 589, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste no *Diário Oficial* da União e no "Correio Braziliense", comparecer na sede desta Comissão, Edifício do IRB, 5º andar, sala 504, Setor Bancário Sul, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 20 de novembro de 1967. — *Edina Maria Sagratzki Coura*, Secretária.

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela

Portaria "E" — SEA — nº 310, de 12 de outubro de 1967, do Exmo. Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, *Cita* pelo presente edital, Bento Luiz da Silva, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6.316; do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 dias, a partir da publicação dêste no *Diário Oficial* da União e no "Correio Braziliense", comparecer na sede desta Comissão, Edifício do IRB, 5º andar, sala 504, Setor Bancário Sul, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 20 de novembro de 1967. — *Edina Maria Sagratzki Coura*, Secretária.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

QUADROS DEMONSTRATIVOS DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1-67

Processo nº 762-67-DR-DF — Realizada em 30 (trinta de outubro de 1967.
Colocação dos Licitantes

Nº de Ordem — Firmas	Preços Unitários	Prazos de Entrega	(Dias) Validade da Proposta
	NCr$		
01. EUMINAS — Máquinas e Equipamentos Ltda. — Desclassificada			
02. Sociedade Técnica de Materiais S. A. — «SOTEMA»	116.500,00 *	120	
Sociedade Técnica de Materiais S. A. — «SOTEMA»	142.120,00 **	120	10
03. Oeste S. A. de Tratores e Equipamentos	120.597,64 *	120	
Oeste S. A. de Tratores e Equipamentos	94.681,20 **	130	45
04. COMAVI — Companhia de Máquinas e Viaturas — Prejudicada			
COMAVI — Companhia de Máquinas e Viaturas	79.467,67 **	Imediata	30

Observações:
* Capítulo V, item 10, inciso 1º (Pá-Carregadeira).
** Capítulo V, item 10, inciso 2º (Motoniveladora)

Brasília, 8 de novembro de 1967. — *Carlos Alves*, Diretor da Administração DER-DF

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-67

Processo nº 762-67-DR-DF — Realizada em 30 (trinta de outubro de 1967.
Colocação dos Licitantes

Nº de Ordem — Firmas	Preços Unitários	Prazos de Entrega	(Dias) Validade da Proposta
	NCr$		
01. CODIPE — Cia. Distribuidora de Peças e Veículos	24.202,80 *	60	
CODIPE — Cia. Distribuidora de Peças e Veículos	25.380,00 **	60	
CODIPE — Cia. Distribuidora de Peças e Veículos	11.880,00 ***	30	30
02. Distribuidora Brasília de Veículos Soc. Anônima — DISBRAVE	8.488,60 *	30	
Distribuidora Brasília de Veículos Soc. Anônima — DISBRAVE	7.659,65 **	30	10
03. Brasília — Serviços de Automotores S. A. - BRASAL	8.488,60 *	30	
Brasília — Serviços de Automotores S. A. - BRASAL	7.695,65 **	30	10
04. Importadora de Ferragens Sociedade Anônima — Desclassificad a			
05. Moto — Agrícola Slaviero	21.928,30 *	45	
Moto — Agrícola Slaviero	23.263,99 **	45	30

Observações
01 — * Capítulo V, item 10, inciso 1º
** Capítulo V, item 10, inciso 2º
*** Capítulo V, item 10, inciso 3º
02 — * Capítulo V, item 10, inciso 4º
** Capítulo V, item 10, inciso 5º
03 — * Capítulo V, item 10, inciso 4º
** Capítulo V, item 10, inciso 5º
04 — Desclassificada
05 — * Capítulo V, item 10, inciso 1º
** Capítulo V, item 10, inciso 2º

Brasília, 8 de novembro de 1967. — *Carlos Alves*, Diretor da Administração DER-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3-67-DER-DF

Processo nº 2.725-67 — Realizada em 27 (vinte e sete) de outubro de 1967
Colocação dos Licitantes

Nº de Ordem — Firmas	Preço Global	Prazos em dias corridos
	NCr$	
1. M. Martins Engenharia e Comércio Ltda.	67.491,86	170
2. SERGEN — Serviços Gerais de Engenharia S. A.	69.845,36	140
3. ENGIL — Engenharia e Indústria Ltda.	89.834,00	139

Brasília, 27 de outubro de 1967. — *Carlos Alves*, Diretor de Administração DER-DF.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 9-67

Edital: A disposição dos interessados na CC, no Edifício Seguradores (IRB) — 17º (décimo sétimo) andar S.B.S.

Objeto: Execução de serviços de implantação básica e pavimentação asfáltica, na rodovia DF-7.

Data da realização: 4 (quatro) de dezembro de 1967, às 14 horas.

Brasília, 17 de novembro de 1967. — Eng. *Mauro Rodrigues Alves*, Presidente da Comissão Permanente de Concorrências.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10-67

Edital: A disposição dos interessados na CC, no Edifício Seguradores (IRB) — 17º (décimo sétimo) andar — S.B.S.

Objeto: Fornecimento de aparelhamentos para postos de lavagem, lubrificação e abastecimento de veículos.

Data da realização: 7 (sete) de dezembro de 1967, às 14 horas.

Brasília, 21 de novembro de 1967. — Eng. *Mauro Rodrigues Alves*, Presidente da Comissão Permanente de Concorrências.

Companhia Urbanizadora da Nova Capital

Comissão de Processo Aministrativo

EDITAL Nº 01-67

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Ordem de Serviço número 240-67-DE, de 4 de outubro de 1967, do Senhor Engenheiro Chefe do Departamento de Edificações da NOVACAP, tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cito por Edital, Manoel João de Moraes, matr. nº 26.577, Ajudante de Bombeiro, nível 5, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação dêste no *Diário Oficial* da União, comparecer à sala da Comissão, no 11º andar do Edifício Vale do Rio Dôce, a fim de prestar esclarecimentos no proc. nº 36.409-67, em que responde como indiciado por abandono de emprêgo, sob pena de revelia.

Brasília, 22 de novembro de 1967. — *Olíbia de Oliveira Silva Uchôa* — Secretária CPA/DE.

EDITAL Nº 02-67

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Ordme de Serviço número 238-67-DE, de 4 de outubro de 1967, do Senhor Engenheiro-Chefe do Departamento de Edificações da NOVACAP, tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cito por Edital, José Paulino de Souza, matr. nº 26.436, Trabalhador, nível 1, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste no *Diário Oficial* da União, comparecer à sala da Comissão, situada no 11º andar do Edifício Vale do Rio Dôce, a fim de prestar esclarecimentos no processo nº 36.410-67, em que responde como indiciado por abandono de emprêgo, sob pena de revelia.

Brasília, 22 de novembro de 1967. — *Olíbia de Oliveira Silva Uchôa* — Secretária CPA/DE.

EDITAL Nº 01

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Ordem de Serviço "E" nº 015-67, de 14 de setembro de 1967, do Senhor Chefe do Departamento de Administração da NOVACAP, de ordem, cita pelo presente Edital, Jorge Luiz Teixeira, matr. nº 4.623, Oficial de Administração, nível 14, para no prazo

de dez (10) dias a partir da data da publicação dêste no *Diário Oficial* da União, "Correio Braziliense" e Boletim de Serviço da PDF, a comparecer a sala 22 — 2º andar do Edifício-sede da NOVACAP, a fins de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo nº 12.281-67, que apura irregularidades no Escritório Imobiliário de Taguatinga.

Brasília, 10 de novembro de 1967. — *Urbano Lopes de Souza*, Presidente da CPA/DAD.

EDITAL Nº 14-67

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Ordem de Serviço "E" nº 018-67, de 20 de outubro de 1967, do Senhor Chefe do Departamento de Administração, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Cita, pelo presente Edital, Sebastião José dos Santos, matrícula nº 19.041, Trabalhador, nível 1, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste, no *Diário Oficial* da União e "Correio Braziliense", comparecer a sala 22 — 2º andar do Edifício-sede da NOVACAP, Setor Bancário Norte, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, DF, 14 de novembro de 1967. — *Wander Trindade Gonçalves*, Secretário da CPA/DAD.

Programa, Subprograma, Projeto,

Comissões Permanentes de Concorrência

AVISO

Tomada de Preços nº 038-67-CPC-2, para locação de sistema eletrônico de processamento de dados, digital de programação registrada.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços número 038-67-CPC-2, para locação de sistema eletrônico de processamento de dados, digital de programação registrada, a ser realizada às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 1967, na sala das Comissões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, no 2º andar do Edifício-Sede da Companhia, conforme Edital afixado no quadro de avisos do órgão.

O Edital e demais elementos necessários para participação na Tomada de Preços, serão fornecidos aos interessados por estas Comissões no horário de expediente.

Brasília, 22 de novembro de 1967. — *Ulpiano Brochado Santiago*, Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — janeiro de 1963 — Preço: NCr$ 2,40
Volume 24 — de 1963 — Preço: NCr$ 3,60

Volume 35 —	* Fascículo I — janeiro de 1966	NCr$ 2,10	
—	** Fascículo II — fevereiro de 1966	NCr$ 2,10	
—	*** Fascículo III — março de 1966	NCr$ 2,00	
Volume 36 —	* Fascículo I — abril de 1966	NCr$ 2,00	
—	** Fascículo II — maio de 1966	NCr$ 2,00	
—	*** Fascículo III — junho de 1966	NCr$ 2,00	
Volume 37 —	* Fascículo I — julho de 1966	NCr$ 2,00	
—	** Fascículo II — agôsto de 1966	NCr$ 2,20	
—	*** Fascículo III — setembro de 1966	NCr$ 2,00	
Volume 38 —	* Fascículo I — outubro de 1966	NCr$ 2,00	
—	** Fascículo II — novembro de 1966	NCr$ 2,00	
—	*** Fascículo III — dezembro de 1966	NCr$ 2,00	
Volume 39 —	* Fascículo I — janeiro de 1967	NCr$ 2,30	
—	** Fascículo II — fevereiro de 1967	NCr$ 2,50	
—	*** Fascículo III — março de 1967	(Esgotado)	
Volume 40 —	* Fascículo I — abril de 1967	(Esgotado)	
	** Fascículo II — maio de 1967	(Esgotado)	
	*** Fascículo III — junho de 1967	NCr$ 3,00	
Volume 41 —	* Fascículo I — julho de 1967	NCr$ 3,00	
—	** Fascículo II — agôsto de 1967	NCr$ 3,00	
—	*** Fascículo III — setembro de 1967	NCr$ 3,00	

À VENDA

Na Guanabara
Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília
Na Sede do D.I.N.

PREÇO DÊSTE NÚMERO: NCr$ 0,20